



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

ATA DA 9ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Ata da 9ª Reunião do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, realizada em oito de agosto de 2014, na Sala de Reuniões da Presidência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Renato Jaquet Rostirola, presentes os membros do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, designados pela Portaria GPR N. 664, de 13 de maio de 2014, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de maio de 2014, a saber, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência Doutor Eduardo Henrique Rosas, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Corregedoria Doutor Jayder Ramos de Araújo, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília, Doutor Flávio Fernando Almeida da Fonseca, o membro indicado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor André Vinícius Espírito Santo de Almeida, o Senhor Secretário-Geral da Presidência Doutor Celso de Oliveira e Sousa Neto, a Senhora Secretária-Geral da Corregedoria Doutora Lídia Maria Borges de Moura, o Senhor Secretário do Processo Judicial Eletrônico, Doutor Declieux Dias Dantas, os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF Conselheira Hellen Falcão e o Doutor André Lins, os representantes da Procuradoria Geral do Distrito Federal Doutor Aroldo Velozo de Carvalho Júnior, Chefe da Assessoria Executiva do Gabinete da PGDF, Doutor Paulo Maurício Torreão, Gerente de Controle de Publicações da PGDF, Doutor Diego Cesar Bessa, Analista de Sistemas da Gerência de Sistemas da PGDF. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto do CEJUSC, Doutor Ricardo Faustini Baglioli e a Excelentíssima Senhora Juíza Assistente da Primeira Vice-Presidência Doutora Marilza Neves Gebrim, tendo indicado para substituí-la nesta reunião, a Senhora Chefe de Gabinete da Primeira Vice-Presidência Doutora Danielle Mayrink Sampaio Silva Moura. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola abriu os trabalhos, submetendo à apreciação dos membros do Comitê a Ata da 8ª Reunião do Comitê Gestor, realizada em 1º de agosto de 2014. Não havendo impugnação, declarou-a aprovada na íntegra. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao item 2 da pauta,



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CEJUSC PRÉ PROCESSUAL. Com a palavra o Doutor Declieux Dantas esclareceu que esteve reunido na data de 07/08/2014, com o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito do CEJUSC, Doutor Ricardo Baglioli e foi desenhado um fluxo dos procedimentos relativos a conciliação pré-processual. O fluxo será submetido à aprovação da Dra. Luciana Yuki Fugishita Sorrentino para viabilidade de implantação da conciliação pré-processual no PJE. Passando ao item 3 da pauta: nova proposta de cronograma de implantação do PJE para 2014, que foi distribuída a todos os membros presentes, e contemplaria na segunda fase de implantação do sistema PJE, os Juizados Especiais da Fazenda Pública do Distrito Federal, em 12/09/2014. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola esclareceu que a mudança no cronograma visa atender um pedido da Procuradoria do Distrito Federal, a fim de que pudessem providenciar os tokens, certificação e scanners além da equipe que precisaria ser treinada. Todavia, o Presidente do Comitê proseguiu destacando que seria necessário antes da implantação do sistema nos Juizados da Fazenda Pública, que fosse implantando no segundo grau, nas Turmas Recursais. O Presidente do Comitê asseverou que não há como implantar o sistema nos Juizados da Fazenda sem antes implantar nas Turmas Recursais. A sugestão do Presidente do Comitê foi que a segunda fase contemple: a 1ª, 2ª e 3ª Turmas Recursais, o Serviço de Distribuição das Turmas Recursais, o Serviço de Contadoria, a Central de Mandados e o Núcleo de Leilões Judiciais, instalados no Fórum José Júlio Leal Fagundes, com data de implantação em **26/09/2014**. Também foi sugerido que a terceira fase da implantação contemple os Juizados Especiais da Fazenda Pública do DF, Serviço de Redução a Termo e Distribuição dos Juizados Especiais Cíveis, o Serviço de Contadoria, Central de Mandados e o Núcleo de Leilões Judiciais, com data de implantação em **10/10/2014**. Após deliberarem sobre o tema, o novo cronograma foi aprovado por todos os membros presentes, com as alterações supracitadas. Deste modo, até a implantação do sistema nas turmas recursais, todos os recursos ficarão suspensos e somente os pedidos liminares serão transformados em físicos. O Tribunal deverá orientar os servidores para imprimir e encaminhar o processo físico à Turma Recursal, até a implantação do PJE no segundo grau. As medidas liminares urgentes serão encaminhadas em meio físico nas respectivas



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

secretarias serão impressas e encaminhadas para a Turma Recursal. A proposta foi acolhida por todos os membros e ficou decidido que não será necessário portaria para regulamentar esta questão. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Juiz Assistente da Presidência, Doutor Eduardo Henrique Rosas pediu a palavra para tratar de uma questão que foi levada ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente Getúlio de Moraes Oliveira, relativa à Vara de Ações Previdenciárias da qual é Juiz Titular o Doutor Vitor Feltrim, para que essa unidade judiciária fosse incluída no cronograma de implantação do sistema PJE, pois conforme informações prestadas pelo Titular da Vara, é uma das poucas do Brasil que não atua eletronicamente. Segundo informado, o órgão com o qual a Vara de Ações Previdenciárias mais atua é o INSS e todos os processos oriundos do INSS são encaminhados eletronicamente. O MM Juiz Assistente da Presidência asseverou que a solução dos processos se dá quase que exclusivamente através de laudos técnicos. Questionado se seria possível dar início ao fluxo de trabalho dessa Vara, o Doutor Declieux Dantas respondeu que já pode dar início aos trabalhos de elaboração do fluxo, paralelamente ao desenvolvimento das demais atividades. O Presidente do Comitê Gestor reforçou a necessidade de que seja dada prioridade ao segundo grau, eliminando qualquer tipo de informações que gerem dúvidas ou litígios, mas que seria possível, em princípio, incluir a Vara de Ações Previdenciárias no cronograma de 2015. Essa proposta será analisada em momento oportuno. Dando prosseguimento a reunião, o Excelentíssimo Senhor Membro do MPDFT, Procurador André Vinícius questionou sobre a implantação do sistema PJE na Vara de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do DF e o Presidente do Comitê Gestor esclareceu que essa vara não entrará no cronograma de implantação deste ano, será substituída pelo Juizado Especial Cível de Planaltina, cuja implantação está prevista para 12/12/2014. Na oportunidade, o Presidente do Comitê indicou para compor a comissão de acompanhamento junto às Turmas Recursais, a Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Edi Maria Coutinho Bizzi e os Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito Luis Gustavo Barbosa de Oliveira e Flávio Fernando Almeida da Fonseca. Na sequência, o Doutor André Lins solicitou que a habilitação dos advogados no processo seja automática e que não seja apenas no momento da inicial. O Presidente do Comitê



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Gestor solicitou ao Secretário do Processo Judicial Eletrônico para que essa crítica seja retirada do sistema para que outros advogados também possam se habilitar no decorrer do processo. Também foi solicitado pelo representante da OAB/DF, que o sistema tenha uma funcionalidade de controle de rastro. Foi destacado que o objetivo é proteger os direitos autorais do advogado, criar uma barreira para que o trabalho intelectual não seja copiado. O Presidente do Comitê Gestor destacou que no PJE será mais fácil rastrear quem acessou o processo e isso será um fator para inibir o roubo de teses. Por fim, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Flávio Rostirola agendou a próxima reunião do Comitê Gestor para sexta-feira, dia 15 de agosto de 2014, às 13:30, na Sala de Reuniões da Presidência, no segundo andar do Bloco C. Nada mais havendo a registrar, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Gestor encerrou a sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que por ser a expressão da verdade segue assinada por todos os presentes.

Desembargador **FLÁVIO ROSTIROLA**

Presidente do Comitê Gestor do PJE/TJDFT

EDUARDO HENRIQUE ROSAS

Juiz Assistente da Presidência

JAYDER DE ARAÚJO RAMOS

Juiz Assistente da Corregedoria

FLÁVIO FERNANDO ALMEIDA DA FONSECA

Juiz de Direito do 7º Juizado Especial Cível de Brasília

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Procurador de Justiça Membro do MPU/MPDFT

HELLEN FALCÃO



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Conselheira da OAB/DF

ANDRE LINS

Representante da OAB/DF

DANIELLE MAYRINK SAMPAIO SILVA MOURA

Chefe de Gabinete da Primeira Vice-Presidência

CELSO DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

Secretário-Geral da Presidência

LÍDIA MARIA BORGES DE MOURA

Secretária-Geral da Corregedoria

DECLIEUX DIAS DANTAS

Secretário do Processo Judicial Eletrônico

AROLD VELOZO DE CARVALHO JÚNIOR

Chefe da Assessoria Executiva do Gabinete PGDF

PAULO MAURÍCIO TORREÃO

Gerente de Controle de Publicações da PGDF

DIEGO CESAR BESSA

Analista de Sistemas da Gerência de Sistemas da PGDF